



# Resolução 3.071





# Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Projeto de Resolução nº 063/07

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Leg.		
RESOLUÇÃO Nº	PLS.	ANO
3.071	01	T

Ementa: CONCEDE A MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SR. ELIAS PEREIRA SALUME.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo ao Sr. Elias Pereira Salume.

Artigo 2º - A entrega da Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora desta Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


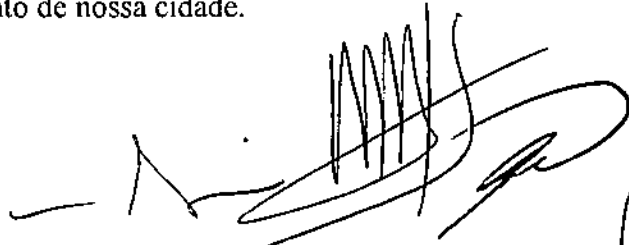




Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 31 de julho de 2007.

  
Maurício Batista  
Vereador

JUSTIFICATIVA: Trata-se de uma justa homenagem a uma pessoa que vem contribuindo para o desenvolvimento de nossa cidade.

Prot.: 362/07

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3.071	02	T

## ELIAS PEREIRA SALUME

ESTA CASA LEGISLATIVA SENTE-SE HONRADA EM AGRACIAR COM A MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO A ESSE ILUSTRE VOLTA-REDONDENSE, ELIAS SALUME, E INSCREVER SEU NOME NOS ANAIS DO PODER LEGISLATIVO, REGISTRANDO PARA A POSTERIDADE, NO PANTEÃO DOS HERÓIS, OS FEITOS DESSE GRANDE HOMEM E EMPRESÁRIO DA NOITE, QUE SE DESTACA PELO SEU ESPÍRITO OUSADO E EMPREENDEDOR, NÃO TEMENDO ARRISCAR-SE, VISLUMBRANDO O SUCESSO ONDE NADA EXISTIA. EMPRESÁRIO DE SUCESSO, COMO PROVAM SUAS PASSAGENS PELA CHURRASCARIA JK, BOATE PARÁ-CHOQUE, BOATE SALOON, BOATE PORÃO EM VOLTA REDONDA E BOATE PORÃO 2 NO MUNICÍPIO VIZINHO DE VASSOURAS, AMPLIOU SEUS EMPREENDIMENTOS PARA A NOITE CARIOCA, COM A BOATE SAVAGE, LOCALIZADA NA LAGOA RODRIGO DE FREITAS E BOATE REALCE, NA AVENIDA ATLÂNTICA, E MUITAS OUTRAS CASAS NOTURNAS, ONDE IMPRIMIU A SUA MARCA REGISTRADA: O SUCESSO E ÊXITO. NÃO PODERÍAMOS DEIXAR DE DESTACAR, EM REALCE ESPECIAL, SUA GRANDE REALIZAÇÃO, QUE JÁ CONTEMPLA 32 ANOS DE FUNCIONAMENTO EM NOSSA CIDADE: O COMPLEXO CASARÃO, QUE REÚNE O RESTAURANTE E BOATE PORÃO, SUCESSOS DE PÚBLICO E ATRAÇÕES, TRAZENDO PARA TODAS ÀS GERAÇÕES DE VOLTA-REDONDENSES A DESCONTRAÇÃO E ALEGRIA DA VIDA NOTURNA. ATRAVÉS DE SEUS ESTABELECIMENTOS, GERA EMPREGOS E OPORTUNIDADES A TODOS QUE O PROCURAM, AMPLIANDO A REDE FUNCIONAL DE PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE NOSSA CIDADE.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
 Divisão de Expediente  
 RESOLUÇÃO Nº 3.071  
 FL. 03  
 T

# CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº PR 063107

FOLHA DE DESPACHO Nº 001

<p>DDA</p>	<p>Encaminhada cópia para:</p>
<p>Para verificar duplicidade em 01/08/07  <i>maior</i></p>	<p>1) DDA          2) CCD para publicar          3) autor          4) DCAA</p>
<p>RECEBIDO EM <u>04/08/07</u>          DDA - Divisão de Documentação e Arquivos  <u>Ronaldo</u>          FUNCIONÁRIO</p>	<p>EM <u>22/08/2007</u>  <i>Min</i>          Aline Chiesse Brandão          Chefe da Divisão de Expediente          Matr. 148</p>
<p><i>R. Zeri</i>          Projeto em duplicidade  <u>02/08/07</u>  <i>Min</i></p>	<p>RECEBIDO EM <u>18/08/07</u>          DDA - Divisão de Documentação e Arquivos  <u>Rene - 16.30</u>          FUNCIONÁRIO</p>
<p>Câmara Municipal de Volta Redonda          Léia Lelé e Costa          Chefe da DDA - Mat.: 042</p>	
<p>RECEBIDO EM <u>02/08/07</u>          Divisão de Expediente</p>	
<p>LIDO E APROVADO  <u>07/08/2007</u>          SECRETÁRIO</p>	
<p>Resolução nº 3071          Promulgada pela mesa diretora</p>	
<p>Em, <u>08/08/2007</u>  <i>Min</i>          Aline Chiesse Brandão          Chefe da Divisão de Expediente          Matr. 148</p>	



# Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

## Resolução nº 3.071

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Expediente e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3.071	04	T

**Ementa : CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SR. ELIAS PEREIRA SALUME.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

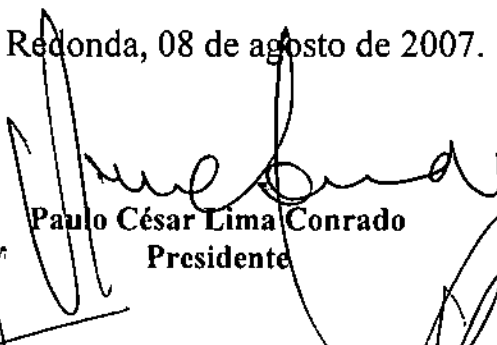
Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Elias Pereira Salume.

Artigo 2º - A entrega da Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

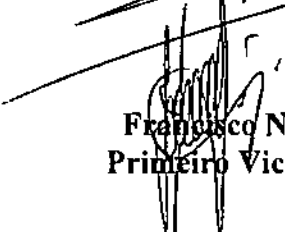
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.

  
Paulo César Lima Conrado  
Presidente

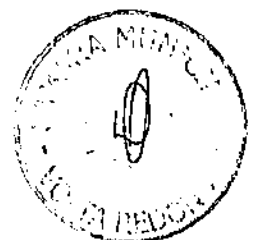
  
Pedro Magalhães  
Primeiro Secretário

  
Edson Carlos Quinto  
Segundo Secretário

  
Francisco Novaes Filho  
Primeiro Vice-Presidente

  
Walmar Vitor de Souza  
Segundo Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 063/07  
Autor: Vereador Maurício Batista



**RESOLUÇÃO Nº 3.071**

Ementa: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SR. ELIAS PEREIRA SALUME.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Elias Pereira Salume.

**Artigo 2º** - A entrega da Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Volta Redonda, 08 de agosto de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**

Presidente

**PEDRO MAGALHÃES**

Primeiro Secretário

**EDSON CARLOS QUINTO**

Segundo Secretário

**FRANCISCO NOVAES FILHO**

Primeiro Vice-Presidente

**WALMIR VITOR DE SOUZA**

Segundo Vice-Presidente